



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 24ª REGIÃO RO/AC, DE 29 DE AGOSTO DE 2026.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembléia Geral Orçamentária Anual do Conselho Regional de Psicologia – CRP 24 RO/AC, de forma híbrida, presencialmente no Auditório da UNAMA, localizado na Rua Rafael Vaz e Silva nº 1225, Porto Velho(RO) e de forma virtual por meio da Plataforma *Meet*, conforme convocação, e transmissão via *youtube*. Considerando não haver maioria absoluta dos inscritos na primeira chamada, houve início da Assembléia na 2ª Chamada, às 10h00min, com os participantes listados ao final. A Presidenta em exercício, Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, saudou todos presentes e passou a condução dos pontos de pauta ao secretário, Jacson Melo de Carvalho, que saudou os presentes e apresentou a ordem do dia: 1. Apresentação das contas do exercício 2025 e projeções para 2027; 2. Fixação da anuidade de pessoa física e de pessoa jurídica para o exercício 2027; 3. Fixação de taxas, serviços e emolumentos para o exercício 2027; e 4. Apresentação dos relatórios de gestão das comissões. Houve proposta do plenário do CRP-24 para adiantar o ponto “4. Apresentação dos relatórios de gestão das comissões”, para que fosse apresentado junto com o ponto “1. Apresentação das contas do exercício 2025 e projeções para 2027”, para melhor andamento dos trabalhos, aprovado por unanimidade entre os presentes. Assim, tratou-se da **1. Apresentação das contas do exercício 2025 e projeções para 2027 e Apresentação dos relatórios de gestão das comissões**, com apresentação de informações gerais da gestão pela presidência, seguida de relatórios de ações da Comissão de Comunicação, do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF, da Comissão Avaliação de Registros de Psicóloga Especialista - CARPE e da Comissão de Orientação e Ética - COE. Após a apresentação dos relatórios, os participantes parabenizaram as atividades do Plenário e questionaram detalhamento de ações de algumas comissões, além de relataram algumas demandas vivenciadas que necessitam de intervenções do Conselho, ao que lhes foi respondido, pelo Secretário, que seria recomendado o agendamento de um segundo momento para maiores detalhamentos sobre os pontos levantados. Em seguida houve apresentação do relatório contábil, com detalhamento de total de profissionais inscritos ativos: 5.261 (cinco mil duzentos e sessenta e um) e do total de pessoas jurídicas inscritas ativas: 383 (trezentos e oitenta e três) na presente data. Em seguida houve apresentação do relatório de despesas e receita 2025, mês a mês, totalizando montante de despesas no valor de R\$ 2.933.528,26 (dois milhões novecentos e trinta e três mil quinhentos e

vinte e oito reais e vinte e seis centavos) e de receita no valor de R\$ 3.243.337,52 (três milhões duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois reais). Houve informes de retorno ao recebimento do fundo de seção referente ao Acre, de divergência identificada a partir do exercício de 2022 entre os valores disponíveis em caixa e registrados nos assentos contábeis no do Sistema Siscont, com indicativo de apuração por auditoria específica; do quantitativo de inadimplência e aumento percentual de inscritos no CRP-24. Em seguida houve apresentação de proposta prévia de orçamento para 2027, com receita prevista no montante de R\$ 3.652.377,82 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) e de despesas corrente no montante de R\$ 3.544.804,74 (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). Por fim, houve apresentação da Resolução CFP nº 05/2026 que estabelece os valores máximos (teto) de anuidade aprovados pela Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças - APAF para o exercício financeiro de 2027. Assim, passou-se ao ponto de pauta **2. Fixação da anuidade de pessoa física e de pessoa jurídica para o exercício 2027** - O III Plenário apresentou a proposta de manutenção dos valores da anuidade de 2026 para o exercício 2027 que foi aprovado por unanimidade entre os presentes, no qual fica estabelecido da seguinte forma: **ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2027:** R\$ 616,53 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três reais), com desconto de 20% para pagamento em cota única até 31 de janeiro de 2027 e; desconto de 10% para pagamento em cota única até 28 de fevereiro de 2027; **ANUIDADE PESSOA JURÍDICA FAIXA 01 COM CAPITAL SOCIAL ATÉ R\$ 50.000,00 :** R\$ 861,14 (oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) com desconto de 10% para pagamento em cota única até 31 de janeiro de 2027 e; desconto de 05% para pagamento em cota única até 28 de fevereiro de 2027; **ANUIDADE PESSOA JURÍDICA FAIXA 02 COM CAPITAL SOCIAL ACIMA DE R\$ 50.000,00 ATÉ R\$ 200.000,00:** R\$ 1.840,03 (mil oitocentos e quarenta reais e três centavos) com desconto de 10% para pagamento em cota única até 31 de janeiro de 2027 e; desconto de 05% para pagamento em cota única até 28 de fevereiro de 2027; **3. Fixação de taxas, serviços e emolumentos para o exercício 2027** - Foi aprovada a manutenção dos valores de taxas e emolumentos administrativos praticados em 2026 no CRP-24 para o ano de 2027; **TAXA DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA :** R\$ 202,00; **TAXA DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CIP):** R\$ 98,87; **TAXA DE REATIVAÇÃO:** R\$ 300,87; **TAXA DE TRANSFERÊNCIA:** R\$ 300,87; **TAXA DE INSCRIÇÃO E REATIVAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:** R\$ 401,69; **TAXA DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE PESSOA FÍSICA:** R\$ 300,87. Nada mais havendo a tratar, o secretário repassou a fala à presidenta, que submeteu aos presentes a homologação das decisões da Assembléia Orçamentária Anual, aprovadas por unanimidade entre os presentes, em seguida, em seguida agradeceu os presentes e finalizou a reunião, às 13h10min. Para constar, eu, Jacson Melo de Carvalho, Conselheiro-Secretário, lavrei a presente ata, com inclusão da lista dos presentes abaixo, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente por todas/os as/os conselheiras/os presentes,

ADAILTON GADELHA DE OLIVEIRA - CRP-24/02826 - CFP Nº 920.898.XX2-91;
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES - CRP-24/00567 - CFP Nº 162.963.XX8-62;
ALESSANDRA GUIMARÃES GOMES PICAÑÇO - CRP-24/04734 - CFP Nº 654.552.XX2-87;
ANA KARLA DA SILVA FEITOZA - CRP-24/682 - CFP Nº 712.039.XX2-91;
CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA - CRP-24/450 - CFP Nº 591.471.XX2-91;
DANIEL ANTONIO DE TOLEDO GOMES - CRP-24/2418 - CFP Nº 978.324.XX2-87;
DEANDRISSON DE OLIVEIRA AMARAL SIQUEIRA - CRP-24/2496 - CFP Nº 011.397.XX2-01;
DENISE ELIDIA DA SILVA - CRP-24/03364 - CFP Nº 005.941.XX2-58;
DEUSDEDI RODRIGUES ALVES - CRP-24/1650 - CFP Nº 139.091.XX2-04;
DIANA CAMPOS FONTES ARCANJO - CRP-24/393 - CFP Nº 589.186.XX2-53;
ELICIANE DA SILVA COSTA - CRP-24/05199 - CFP Nº 858.053.XX2-68;
ELIZETE GONÇALVES DA SILVA - CRP-24/500 - 858.559.XX1-15;
ERNANDES TORRES DE PAULA - CRP-24/02588 - CFP Nº 315.850.XX2-72;
FRANCLÉIA DE NAZARÉ CORRÊA SILVA - CRP-24/0603 - CFP Nº 475.733.XX1-04;
GABE LOPES ALÓDIO - CRP-24/02657 - CFP Nº 025.547.XX2-73;
IASMIN CASTRO MAIA - CRP-24/04380 - CFP Nº 041.353.XX2-75;
JÁCSON COELHO DOS SANTOS - CRP-24/03843 - CFP Nº 006.910.XX2-23;
JACSON MELO DE CARVALHO - CRP-24/01023 - CFP Nº 813.212.XX2-91;
LAIANY SOUZA BEZERRA - CRP-24/04904 - CFP Nº 000.052.XX2-56;
LEIDIANE RODRIGUES DA COSTA - CRP-24/02879 - CFP Nº 005.058.XX2-74;
LORRAINE DE OLIVEIRA BRAGA PRADO - CRP-24/02167 - CFP Nº 086.548.XX6-94;
MARIA DO SOCORRO DE MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA - CRP-24/00043 - CFP Nº 090.935.XX2-49;
MERCEDES ARAÚJO GURGEL DO AMARAL - CRP-24/296 - CFP Nº 053.809.XX2-91;
MILKA MIRANDA FREIRE - CRP-24/00532 - CFP Nº 654.920.XX2-72;
PAULO CLAUDINO DE SOUSA - CRP-24/05029 - CFP Nº 422.078.XX2-72;
PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO - CRP-24/0147 - CFP Nº 184.797.XX5-87;
RAMON NEVES MATOS - CRP-24/03614 - CFP Nº 891.174.XX2-91;
RAUL CAMILO GUIMARÃES GARCIA - CRP-24/2690 - CFP Nº 998.490.XX1-49;
REBECA MATANA - CRP-24/3882 - CFP Nº 420.430.XX8-70;
VANESSA PACHECO - CRP-24/04080 - CFP Nº 004.295.XX2-80;
VERÔNICA DOS SANTOS PAIVA - CRP-24/1796 - CFP Nº 947.484.XX2-68;
VICTOR SOARES DA SILVA - CRP-24/04896 - CFP Nº 038.206.XX2-18;
VICTÓRIA PRATES AZEVÊDO - CRP-24/04692 - CPF: 041.370.422-09;
VINÍCIUS GOMES DA SILVA - CRP-24/2054 - CFP Nº 935.613.XX2-78;
VIVIANE G BARROSO - CRP-24/02770 - CFP Nº 125.237.XX7-06;
WESLEY FELIPE MARQUES HUMASSA - CRP-24/04681 - CFP Nº 016.130.XX2-17.



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, Conselheira (o) Vice-Presidente**, em 29/09/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Gadelha de Oliveira, Conselheira(o)**, em 29/09/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Neves Matos, Conselheira (o) Vice-Presidente**, em 29/09/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Camilo Guimarães Garcia, Conselheira(o)**, em 29/09/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Melo de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 29/09/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane do Nascimento Soares, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antônio de Toledo Gomes, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabe Lopes Alódio, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Prates Azevêdo, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Matana, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos de Lira Nascimento, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francleia de Nazaré Corrêa Silva, Conselheira(o)**, em 30/09/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Elidia da Silva, Conselheira(o)**, em 01/10/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3108634** e o código CRC **6BFD6DF8**.